CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 3324
Em 11.06.18
Responsável

00089833200050002 7D601B01A01DBF7

PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O vereador subscrito requer que, após ouvido o plenário, a mesma seja encaminhada ao Gabinete da prefeita contendo o que segue:

- Estudos da Secretaria no sentido de diminuir o valor da multa imposta aos trabalhadores do transporte coletivo de Pelotas, implantada durante o processo de licitação, tendo em vista que a mesma utiliza como base de calculo a URM, variando de 10 a 50 unidades, dependendo da conduta.

JUSTIFICATIVA

Justificamos tal solicitação em virtude de ser previsto, outras penalidades, tais como advertências, afastamento do funcionário infrator, tais como outras sanções, porém não é isso que vem sendo colocado em prática, sendo aplicado a multa diretamente, o que a empresa repassa ao funcionário infrator.

Tal medida busca preservar o funcionário, pois devido ao valor aplicado, esse por vezes chega ao término do mês sem receber qualquer remuneração, pois a pena aplicada supera os rendimentos mensais.

Outra ponto que deve ser aplicado, é a isonomia, pois em outros municípios onde existe concessão similar, os valores são bem inferiores considerando que a medida tem natureza disciplinar, exemplo disso são os municípios de Rio Grande, através da lei 5602/2002.

ado Por: EDER RICARDO BLANK(EDER)

Sala das Sessões, 11 de junho de 2018.

Eder Blank

Vereador PDT

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº:/
ado Por: EDER RICARDO BLANK(EDER)